

de 1.956 e 1957

CR\$ 1.210,00

Foxo da Choco dos Reis, dos exercícios de 1957 a 1959	1.260,00
Gurino Cecchini, de 1958 e 1959	8.310,00
Banco do Brasil SA de 1953 a 1959	514.304,70
Total da dívida cancelada	527.149,70

Artigo 2º O presente decreto entra em vigor na data supra.

Sufitura Municipal de Grândia, 20 de Janeiro de 1.960.

a) Pedro Tassinari Filho Prefeito Municipal.

Eu Jaime Soudi, Escriturário da Receita e Despesa, nista data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 351/60  
Concede gratuitamente terreno e igreja emolumentos do Cemiterio Municipal, à perpetuação sepultura ex-funcionário José Martins Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Grândia, aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho, sancionei e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica concedido gratuitamente o terreno e igreja dos emolumentos legais, no Cemiterio Municipal, onde se acha inumado o corpo do ex-secretário

municipal José Martins Neto, falecido no dia 10 e sepultado no dia 11 de Outubro de 1.959, na sepultura nº 21 quadra nº 13. Conforme Salão nº 2 e Línia nº 23, dos serviços de inumação do Cemiterio Municipal de Olándia.

Artigo 2º O presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olándia  
30 de Janeiro de 1.960.

a) Pedro Tassanari Filho  
Prefeito Municipal

Em Jaime Gorati, Escriturário da  
Receita e Despesa, nista data registrei:  
Pedro Tassanari Filho

Lei nº 352/60

Dispõe de um crédito especial de cr\$ 550.000,00 para adquirir materiais destinados ao tratamento da água e bombeamentos da do Corregu do Calmitos.

Fago saber que a Câmara Municipal de Olándia, aprovou, e eu, Pedro Tassanari Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal de Olándia, autorizado a adquirir pela forma mais conveniente e de interesse do município, os materiais se-